



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do teor seguinte:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
153.694

ficha  
01

São Paulo, 13 de abril de 1999

**IMÓVEL:** O CONJUNTO n.º 12, localizado no 1.º andar do "EDIFÍCIO MONTEREY OFFICE TOWER", situado à Rua Álvaro Rodrigues, n.º 182, no 3.º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 48,36 metros quadrados, área comum de 44,20 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 92,56 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1111% do terreno do edifício; cabendo ao referido conjunto o direito ao uso de uma vaga indeterminada e com uso de manobrista na garagem coletiva do edifício. Contribuinte sem cadastro.

**PROPRIETÁRIA:** CONVIVÊNCIA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Álvaro Rodrigues, n.º 152, 11.º andar, conjunto 112, CGC/MF n.º 45.017.639/0001-18.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.05 e 06 em 14 de agosto de 1992, R.08 em 20 de agosto de 1992, Av.09 em 24 de novembro de 1994, na matrícula n.º 96.997; R.07 em 14 de outubro de 1993 e Av.08 em 24 de novembro de 1994 na matrícula n.º 110.249; Av.07 e R.08 em 29 de março de 1999 na matrícula n.º 137.420, todas deste Registro. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.01 - 153.694 - São Paulo, 13 de abril de 1.999.

A presente matrícula foi aberta por solicitação da proprietária através do requerimento datado de 30 de março de 1999. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Renata

- continua no verso -



matricula  
153.694

ficha  
01  
verso

Tizue Mikami Miranda). O Oficial substituto,  
(Nelson Amoroso).

-----  
AV.02 - 153.694 - São Paulo, 10 de Novembro de 2.000.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel da matrícula foi cadastrado pelo contribuinte número.. 085.095.1059-8. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson... Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

-----  
R.03 - 153.694 - São Paulo, 10 Novembro de 2.000.

TRANSMITENTE: CONVIVÊNCIA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Álvaro Rodrigues nº 152, 11º andar, conjunto 112, CNPJ nº 45.017.639/0001-18..... (CND do INSS nº 276132000-21608001, via internet, datada de 26 de outubro de 2.000, e Certidão da Receita Federal, emitida em 26 de outubro de 2.000, via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CLÁUDIO AUGUSTO DE MEDEIROS CÂMARA, RG número.... 3.866.367-SSP/SP, CIC nº 108.050.798-15, engenheiro, casado.. sob o regime da comunhão de bens, em 14 de abril de 1963, com ENEIVA FREIRE DE MEDEIROS CÂMARA, RG nº 2.421.729-SSP/SP, CIC nº 025.987.477-98, psicóloga, brasileiros, residentes e domiciliados à Alameda Porto, nº 180, Alphaville Residencial Zero Barueri, neste Estado.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de outubro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.274, página 295.

VALOR: R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais). O Escrevente.. autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

continua na ficha 02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

|           |       |
|-----------|-------|
| matricula | ficha |
| 153.694   | 02    |

São Paulo, 10 de Novembro de 2.000

R.04 - 153.694 - São Paulo, 10 de Novembro de 2.000.

TRANSMITENTES: CLAUDIO AUGUSTO DE MEDEIROS CÂMARA, RG número 3.866.367-SSP/SP, CIC nº 108.050.798-15, engenheiro, e sua... mulher ENEIVA FREIRE DE MEDEIROS CÂMARA, RG número..... 2.421.729-SSP/SP, CIC nº 025.987.477-98, psicóloga, casados.. sob o regime da comunhão de bens, em 14 de abril de 1963, bra sileiros, residentes e domiciliados à Alameda Porto nº 180,.. Alphaville Residencial Zero, Barueri, neste Estado.

ADQUIRENTE: INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com se de nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 12º andar conjunto 121, Vila Olímpia, CNPJ nº 65.867.848/0001-68.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de outubro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.274, página 301.

VALOR: R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). O Escrevente-  
autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Subs tituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 153.694: - São Paulo, 18 de maio de 2.004

TRANSMITENTE: INPAR - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.867.848/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas, nº 205, 5º andar, Conjunto 54-A, Vila Olímpia. (CND do INSS nº 134482004-21003030 emitida em 02 de abril de 2.004, e Certidão da Receita Federal nº 6.733.813, expedida em 31 de março de 2.004), mencionados no título.

ADQUIRENTE: ROBERTO ENRICO MANCA DI VILLAHERMOSA, italiano, solteiro, advogado, OAB/SP nº 182644, CPF/MF nº 099.711.388-08, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Av. Liberdade, nº 65, 11º andar, Conjunto 1.104.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de abril de 2.004, do

*Continua no Verso*

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 166203



matrícula



153.694

ficha

002

verso

15° Tabelião de Notas, desta Capital, livro nº 1739, fls. 393.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 15/02/2011, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 17/02/2011.

ANGELO MOACYR GREGOLIN / ESCRIVENTE AUTORIZADO

|   |   |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |
|---|---|---------|-----------|--------|----------|-------|----------|------------|----------|---------------|----------|-------|-----------|
| <p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital<br/>ROSWALDO CASSARO<br/>Oficial<br/>NELSON AMOROSO<br/>Oficial Substituto<br/>(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)<br/>José Roberto Lopes de Oliveira<br/>José Odival Figueiredo Malheiros<br/>Paulo Ademir Monteiro<br/>Oficiais Substitutos<br/>Ângelo Moacyr Gregolin<br/>Romeu Alves da Silva<br/>José Henrique de Oliveira Nascimento<br/>Escriventes Autorizados<br/>(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)<br/>Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar<br/>São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p> | <p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 20,83</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 5,92</td></tr><tr><td>Apos.</td><td>R\$ 4,39</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,10</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 1,10</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 33,34</td></tr></table> <p>ESTADO E TAXA APÓS<br/>Guia N°. 036/02/11</p> | Oficial | R\$ 20,83 | Estado | R\$ 5,92 | Apos. | R\$ 4,39 | Reg. Civil | R\$ 1,10 | Trib. Justiça | R\$ 1,10 | Total | R\$ 33,34 |
| Oficial   | R\$ 20,83   |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |
| Estado  | R\$ 5,92  |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |
| Apos.   | R\$ 4,39  |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |
| Reg. Civil  | R\$ 1,10  |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |
| Trib. Justiça   | R\$ 1,10  |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |
| Total   | R\$ 33,34   |         |           |        |          |       |          |            |          |               |          |       |           |

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."